

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICO**, por este ato, a Dispensa de Licitação nº 041/2025, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da referida norma, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos institucionais, incluindo:

Cartazes, faixas, banners e painéis para campanhas e sinalização pública;

Folders, panfletos, capas de processo, pastas, blocos e impressos administrativos;

Adesivos, crachás, formulários, prontuários e materiais técnicos para saúde, educação e assistência social;

Impressos personalizados com identidade visual da Administração Pública.

Após análise da documentação constante nos autos, da devida instrução processual contendo **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa da Contratação, Mapa de Apuração de Preços, Proposta Comercial, Declarações exigidas**, bem como a **manifestação favorável do Controle Interno e o parecer jurídico, reconheço e ratifico a regularidade e a legalidade do procedimento.**

A contratação atenderá às necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO e de suas Secretarias, conforme previsão orçamentária constante nas seguintes fichas e fontes de recurso:

Ficha nº 299 - Administração Geral

Ficha nº 040 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha nº 428 - Fundo Municipal de Educação

Ficha nº 327 - Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00000 e correlatas

Valor global estimado: R\$61.493,70 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme proposta apresentada pela empresa **TOTAL PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.289/0001-99, que será formalizada por meio de instrumento contratual específico.

Publique-se o presente ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no **Diário Oficial do Município** e demais meios oficiais, para os fins legais e de transparência.

Piraquê - TO, 27 de junho de 2025.

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal de Piraquê - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ba6de9-29072025202440**